



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N.º. 117/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público simplificado n.º.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhor, MAURICIO FIDELES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 6.183.961, inscrito no CPF sob n.091.282.389-58, residente e domiciliado junto a Linha Engenho Velho Caxambu do Sul-SC, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física 20 horas semanais, na Secretaria municipal de Educação, esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**